

**Força-tarefa
na Avenida
Cabuçu**

482
ANOS

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL



**Audiência
Popular no
Guapurá**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | www.itanhaem.sp.gov.br

9 A 15 DE JULHO DE 2014 | ANO 11 | Nº 295 |



CONHEÇA
ITANHAÉM



ESCOLAS E CRECHES

Obras garantem boas condições de estudos aos alunos



INFRAESTRUTURA

■ Unidades escolares são reformadas e mais quatro prédios educacionais se preparam para receber manutenção



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de
12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de
Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br

UNIDADE
FISCAL DO
MUNICÍPIO

2014 • UFM R\$ 2,64

SAÚDE

 CEMI CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITANHAÉM 3426-2074 3427-2870	 CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 3422-6972
 CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO 3427-3612	 CINI CENTRO DE INFECTOLOGIA 3427-4096 3426-3350
 CESCRIM CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER 3426-3197	

VIGILÂNCIA À SAÚDE **3427-7047**
VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... **3426-6706**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA **3426-5105**
COMBATE À DENGUE **3422-1944**

ATENDIMENTO

 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 3427.2766 3426.4197	 SAMU SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 192
--	--

HOSPITAL E MATERNIDADE
3421-1900

UNIDADES BÁSICAS

SUARÃO.....	3426-1577
OÁSIS.....	3427-7533
SAVOY.....	3426-1798
JD. MOSTEIRO - CESCRIM.....	3426-3197
GUAPIRANGA.....	3426-5807
GAIVOTA.....	3429-1410
CORONEL.....	3427-5524
BELAS ARTES.....	3426-1402
LOTY.....	3424-3279
CENTRO.....	3426-4685
GRANDESP.....	3425-3375

OUVIDORIAS

 ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, 8 ÀS 12 HORAS E DAS 13 ÀS 17 HORAS	
SECRETARIA DE SAÚDE 3421-4418	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 3421-9795

CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUARÃO AV. CABUÇU, 100 - VILA JACI	3427.3286
OÁSIS RUA JOSÉ BATISTA CAMPOS, 1572 - OÁSIS	3427.7660

CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

R. ZEFERINO SOARES, 123 - CENTRO **3427-7853**

POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

 CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS METROPOLITANO (CITM) AVENIDA JAIME DE CASTRO S/N 3427.8327	BOCA DA BARRA PÇA BENEDITO CALIXTO, 19, CENTRO 3427.4409
PRAIA DO SONHO PÇA. N. SRA. DE LOURDES, S/N 3426.4918	SUARÃO PRAÇA NOSSA SENHORA DE SION

SEGURANÇA

 DEFESA CIVIL 3427-8352	 POLÍCIA MILITAR 190
 BOMBEIRO INCÊNDIO E RESGATE 193 3427-4769 SALVAMAR PAULISTA 3425-5226	

1º DELEGACIA DE POLÍCIA.....	3422-1208
2º DELEGACIA DE POLÍCIA.....	3426-1302
3º DELEGACIA DE POLÍCIA.....	3422-5012
DELEGACIA SECCIONAL.....	3422-6061
DELEGACIA DE TRÂNSITO.....	3422-2438
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.....	156
29º BATALHÃO PM.....	3427-1414
POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER.....	3422-5859
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.....	3422-3765

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3425-3800 / 3425-3649
199

SERVIÇOS

 BIBLIOTECA MUNICIPAL 3426-1477	 CÂMARA MUNICIPAL 3421-4450
---	---

 CETPI CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE 3426-3501	 CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 3421-1700
---	--

 PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR 3427-6216	 CONSELHO TUTELAR 3426-3500
--	---

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
ACEITA DOAÇÕES DE ALIMENTOS:
feijão, macarrão, óleo, café, leite em pó,
molho de tomate e sal.
RUA CUNHA MOREIRA, 61, CENTRO
INFORMAÇÕES: 3427-5068

101º CIRETRAN.....	3422-2598
CARTÓRIO ELEITORAL.....	3422-6112
CEMITÉRIO CORONEL.....	3426-0664
CEMITÉRIO MUNICIPAL.....	3427-7805
CENTRO DE PESQUISAS.....	3427-6704
DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES).....	3421-1672
FÓRUM.....	3422-1215
INCRA.....	3421-1600
INSS - ARRECADAÇÃO E BENEFÍCIOS.....	3422-6063
JUIZADO DAINFÂNCIA E JUVENTUDE (Ramal 242).....	3422-1215
PROCON (Ramal 1271).....	3427-4339
MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	3422-6098
VARA DO TRABALHO.....	3426-2444
SUTACO (Ramal 29).....	3427.6216

REGIONAIS

REGIONAL AMÉRICA AVENIDA GENTIL PEREZ.....	3422-1229
REGIONAL BELAS ARTES RUA OSCAR PEREIRA, S/Nº.....	3422-6066
REGIONAL GAIVOTA RUA FLÁCIDES FERREIRA, 75.....	3429-4004
REGIONAL SUARÃO R. PADRE TEODORO RATSBONE, 4833.	3427-7636

PAAS POSTO DE ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GAIVOTA AV. FLÁCIDES FERREIRA, 775 - GAIVOTA	429.2903
SABAÚNA RUA LAS VEGAS, 20 - JD. AMÉRICA	3427.2771

FEIRAS LIVRES

TERÇA-FEIRA BELAS ARTES - R. PEDRO AMÉRICO BOPIRANGA - R. DÜRVAL E. LEONI	
QUARTA-FEIRA IVOTY - R. ANTÔNIO LOPES LEITÃO SUARÃO - R. PROF. AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA	
QUINTA-FEIRA AMÉRICA - R. NESTOR LEAL CABUÇU (N. S. DO SION) - R. DOM JOSÉ GASPAR	
SEXTA-FEIRA CAMPÃO/CENTRO - PRAÇA AURELIO FERRARA	
SÁBADO SAVOY - R. JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA LOTY - AVENIDA VERDE MAR	
DOMINGO OÁSIS - R. EMÍDIO DE SOUZA GAIVOTA - R. CURITIBA	

FEIRA DO PRODUTOR
TODOS OS SÁBADOS
ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA
DAS 8 ÀS 16 HORAS

FEIRAS DE ARTESANATO

CENTRO PRAÇA BENEDITO CALIXTO | TODOS OS SÁBADOS, A PARTIR DAS 16 HORAS
R. CÉSAR BOTELHO - NA ANTIGA ESTAÇÃO DO TREM | TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 16 HORAS
PÇA CARLOS BOTELHO, Nº 125 - (AO LADO DA SUBIDA PARA O CONVENTO)
SÁBADO, DAS 17 ÀS 23 HORAS, E DOMINGO, DAS 10 ÀS 18 HORAS

SUARÃO PÇA. NOSSA SENHORA DO SION | SEXTA, SÁBADO E DOMINGO, DAS 14 ÀS 23 HORAS

CESP JARDIM SABAÚNA - (RODOVIÁRIA) | TODOS OS DIAS, DAS 8 ÀS 19 HORAS



CINQUENTÃO E QUARENTÃO DE FUTEBOL INICIAM EM AGOSTO

Após o término da Primeira Divisão e do Master 35 do Campeonato Municipal de Futebol, no fim de junho, mais duas categorias serão disputadas neste segundo semestre: o Master 40 e o Master 50. As partidas começam no dia 10 de agosto, e deverão ter a mesma forma de disputa das outras duas competições realizadas este ano. Uma reunião entre os membros da Prefeitura e representantes dos clubes definirá, na próxima semana, as datas, tabelas e times participantes do torneio.



9 A 15 DE JULHO DE 2014 | ANO 11 | Nº 295 |

Força-tarefa intensifica fiscalização na Avenida Cabuçu



SEGURANÇA

■ Ação tem o intuito de coibir e solucionar as reclamações da população

Foi iniciada a força-tarefa em Itanhaém com o objetivo de coibir e solucionar solicitações feitas pela população. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Agentes de Trânsito e o Conselho Tutelar realizaram a primeira ação na Avenida Cabuçu, na Vila Nossa Senhora do Sion, na noite da última sexta-feira (11).

A Prefeitura recebeu dos moradores da região reclamações de perturbação do sossego. Com a realização da força-tarefa, 2 bares que não possuíam alvarás foram lacrados. Serão realizadas novas fiscalizações em outras localidades de Itanhaém a partir das solicitações feitas pelos munícipes. A ação vai de acordo com o código de postura do Município.

Além da perturbação do sossego, com som alto de comércios e veículos em bairros residenciais, há também a questão das práticas delituosas e comércios com alvarás irregulares. "Os comerciantes devem atender as declarações descritas em seu alvará de funcionamento e possuí-lo em dia com a Prefeitura, pois poderá sofrer medidas administrativas que vão desde uma notificação até o fechamento do estabelecimento, além da multa", explica o secretário de Trânsito e Segurança Municipal, Silvio Oliveira.

Quanto ao som alto, a Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal realiza constantemente fiscalização para o cumprimento da Lei Municipal nº 3.650, de 21 de junho de 2010, que estabelece as normas corretas de intensidade do som.

A população pode colaborar com a fiscalização, ligando para o número 199, da Guarda Municipal ou 156, do Departamento de Trânsito.

Confira os dias e horários das Feiras-Livres

TER

Jd. Bopiranga
R. Durval Costa
Belas Artes
Av. Pedro Américo

QUA

Suarão
R. Prof. Augusto
R. de Caralho
Ivoty
Av. Pedro Américo

QUI

N. Sra. do Sion
R. Dom José Gaspar
Jd. América
R. Nestor Leal

SEX

Mosteiro
Pça. Aurélio Ferrara
(Campão)

SÁB

Savoy
R. Ver. José de
Almeida Batista
Belas Artes
Av. Pedro Américo

DOM

Oásis
R. Emídio de Souza
Gaivota
R. Curitiba



GRUPO BAÚ ENCANTADO APRESENTA TEATRO NA BIBLIOTECA

A Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim será palco no próximo dia 24 da apresentação da peça 'A Flor do Lácio', oferecida pelo Grupo Baú Encantado. O espetáculo propõe um diálogo bem humorado e lúdico entre a literatura e outras linguagens como, por exemplo, o uso de cordel e rap. O teatro é gratuito e indicado para o público com idade acima de 12 anos, será às 9h30, na Rua Cunha Moreira, 71, no Centro. As escolas podem agendar a participação por meio do telefone 3426-1477.



Artesãos podem retirar carteirinha na Secretaria de Relações do Trabalho

ARTESANATO ■ São 48 documentos disponíveis no órgão que fica na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jd. Sabaúna

Os artesãos de Itanhaém que solicitaram a carteirinha já podem comparecer a Secretaria Municipal de Relações do Trabalho para a retirada. São 48 documentos disponíveis no local, que fica no Centro de Atendimento ao Cidadão, na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jd. Sabaúna (dentro do Terminal Rodoviário).

Com o documento, o artesão pode emitir nota fiscal eletrônica, participar de cursos de qualificação e requalificação (como aluno ou mesmo como professor), além de ter acesso a microcrédito e orientação técnica e jurídica, pode também participar de exposições e vender o produto em pontos-de-venda permanentes e em eventos.



COMO SOLICITAR O DOCUMENTO

Para obter a carteirinha que o identifica como profissional do artesanato e dá acesso a outros serviços, é necessário ter 16 anos ou mais e demonstrar o ofício diante de uma Comissão Técnica para que seja avaliado de acordo com normas estabelecidas na legislação.



Primeiramente, é necessário agendar um horário para entrevista e avaliação do trabalho, que pode ser feito pessoalmente na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jd. Sabaúna, ou pelo telefone (13) 3427-6216.



No dia da entrevista, o artesão deverá comparecer com os seguintes documentos: original e cópia do RG, CPF e comprovante de residência e duas fotos 3 X 4.



É necessário levar também, no mínimo, três amostras de trabalhos de cada técnica que queira cadastrar e o material necessário para a confecção de uma peça de cada técnica para o teste.

O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO É DAS 8 ÀS 12 E DAS 13H30 ÀS 17 HORAS.



VISITE OS PONTOS TURÍSTICOS COM UM CLIQUE

ITANHAÉM 360º

www.itanhaem.sp.gov.br/passeiovirtual





EDUCAÇÃO E FUNDEB DISCUTEM METAS DO PLANO NACIONAL

As metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) foram pautas discutidas em reuniões realizadas em junho pelos conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e do Conselho Municipal de Educação. Questões ligadas à administração de medicamentos em creches, a capacitação de conselheiros, as 20 metas aprovadas no PNE e o início das discussões sobre a revisão do regimento comum das escolas municipais foram outros assuntos abordados.



9 A 15 DE JULHO DE 2014 | ANO 11 | Nº 295 |

Programa Mais Oportunidades abre inscrições para cursos profissionalizantes no dia 21

O Programa Mais Oportunidades, da Prefeitura de Itanhaém, estará com inscrições abertas de 21 a 25 de julho, das 9 às 17 horas, para 10 opções de cursos profissionalizantes, conforme tabela abaixo com os dias de cada área. O espaço está localizado no Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI), na Rua Victor Meirelles, 35, no Belas Artes.

Para se inscrever no curso, o interessado deverá ter no mínimo 16 anos completos e comparecer ao local munido da original e cópia do RG ou CNH e entregar 1 kg de alimento não-perecível (exceto sal e açúcar), destinado ao Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém. Para o curso de AutoCAD será necessário apresentar o certificado de Informática Básica. As aulas iniciam no mês de agosto.

CAPACITAÇÃO

■ Mais de 10 opções de cursos profissionalizantes estarão à disposição no Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI)



DIAS 21/07 E 25/07

**Cabeleireiro
Corte e Costura Sob Medida
Panificação e Confeitaria
Instalador Reparador de Linhas Telefônicas**



DIAS 22/07, 23/07 E 24/07

**Operador de Microcomputadores;
Autocad 2D Aplicado à Construção Civil;
Auxiliar Administrativo;
Técnicas de Contabilidade;
Administração de Bares, Restaurantes e Hotelaria;
Artesanato Geral**



Tudo para que pequenas empresas tenham o seu espaço

O QUE É

A Lei Geral simplifica o registro e a baixa de empresas, desonera e racionaliza a cobrança de impostos, reduz a informalidade e estabelece um conjunto de benefícios para compras públicas, associativismo, acesso ao crédito, inovação tecnológica, exportação e acesso à justiça.

+ SIMPLICIDADE + FACILIDADE + BENEFÍCIOS



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE RECEBE DOAÇÕES

O Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém está recebendo doações de alimentos para complementação dos kits alimentos que são direcionados para a população mais carente do Município. Estão sendo aceitos produtos como feijão, macarrão, óleo, café, leite em pó, molho de tomate e sal. As doações podem ser feitas na sede do Fundo, instalada na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3427-5068, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.



Campanha Ação do Coração mobiliza moradores de Itanhaém



AMOR ■ A população poderá entregar os corações confeccionados em tecido na sede do órgão



A Associação Eduardo Furkini foi criada em homenagem ao ator santista, que disseminou a Ação do Coração pelo Brasil, com a intenção de motivar as pessoas a doarem amor. No dia 2 de agosto de 2012, foi feita uma grande mobilização na cidade de Santos, que reuniu mais de 20 mil pessoas, em homenagem a Eduardo. O evento acabou sendo incluído no calendário oficial da cidade, que instituiu o dia 2 de agosto como o 'Dia da Ação do Coração'.

O Fundo Social de Solidariedade está arrecadando corações confeccionados em tecidos para a Campanha Ação do Coração. A população poderá colaborar entregando o artesanato na sede do órgão, (Rua Cunha Moreira, 61, Centro).

"A ação é um movimento para a doação de amor,

carinho e respeito ao próximo e o Fundo Social participa desta grande ação. Contamos com a participação de todos", disse a presidente do Fundo, Daily Kubagawa Gomes. Posteriormente, os corações serão doados para instituições.



**A SUA ESMOLA CONTRIBUI
PARA QUE PESSOAS CONTINUEM
NAS RUAS**

Não deposite o futuro nas ruas. A moeda que você doa não contribui para que haja condições de melhorar de vida.
Em vez de esmola, dê oportunidade.

www.itanhaem.sp.gov.br

Promova um futuro melhor, ligue:
CREAS 3427-7853
GUARDA MUNICIPAL 199
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
3426-2344

ITANHAÉM PARTICIPA DE CONFERÊNCIA EM SANTOS

A Conferência Estadual de Cultura que acontecerá no sábado (19), às 9 horas, no Centro de Atividades Integradas, em Santos, discutirá novo modelo para o Plano Estadual de Cultura a partir das propostas aprovadas em 2013. O objetivo do encontro é traçar estratégias para o planejamento da política cultural do Estado nos próximos dez anos. Na etapa atual está sendo constituída a comissão de sistematização de informações, elaboração e redação do Plano Estadual de Cultura.

AUDIÊNCIA POPULAR com prefeito e secretários acontece no Guapurá nesta quarta-feira (16)

AÇÃO ■ Nesta sexta-feira (18), das 9 às 16 horas, Tendas de Atendimento serão montadas ao lado da E.M. Maria Patrocina Condota



O Programa Bairro a Bairro atenderá a Região do Guapurá, trazendo uma série de benefícios para a população. O prefeito Marco Aurélio Gomes, secretários municipais e vereadores participarão de uma audiência popular com moradores nesta quarta-feira (16), às 18h30, na E.M. Profª Maria Patrocina Condota (Rua 33, s/nº).

Durante a audiência, o prefeito detalhará os investimentos na região, onde está em construção 1.284 casas populares, creche, centro comunitário e campo de futebol. Também serão apresentados os projetos desenvolvidos pela Administração Municipal: Bairro a Bairro, Mais Oportunidades, Mais Saúde nos Bairros, Cidade Saudável, Aprendizado do Futuro, Minha Rua Melhor, Cidade Segura e Morar Bem.

TENDAS NO BAIRRO

Nesta sexta-feira (18), das 9 às 16 horas, Tendas de Atendimento serão montadas ao lado da E.M. Maria Patrocina Condota. As secretarias municipais e demais órgãos públicos farão plantão em estandes com funcionários para esclarecimentos de dúvidas.

SAÚDE • Orientações sobre amamentação, prevenção do diabetes e Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), funcionamento do Banco de Leite Materno e dicas sobre os cuidados com a saúde bucal. Além de testes de glicemia, aferição de pressão arterial e medição de peso e altura. Também haverá a distribuição de preservativos.



SERVIÇOS • Plantão para encaminhamento de solicitação de manutenção de vias públicas pavimentadas, roçada e conservação de vias não pavimentadas e limpeza de rios, valas e canais. A Secretaria disponibilizará também informação sobre projetos de iluminação pública. Também haverá o preenchimento e encaminhamento de formulário para obtenção da 2ª via do documento de identidade (RG), informações sobre a Previdência Social (INSS), corte de cabelo e esclarecimento sobre parcelamento e renegociação de débitos, entre outros serviços.



■ CESCIRM REALIZA ARRECADAÇÃO DE LEITE MATERNO

O Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri Paula Vargas) necessita de arrecadação de leite materno. O procedimento é simples. Basta que a mãe se dirija ao local e faça um cadastro. Uma equipe especializada se dirigirá a residência da doadora para a coleta. Todo o leite será doado para os recém nascidos da UTI Neonatal do Hospital Regional Jorge Rossmann. A amamentação é muito importante para o desenvolvimento da criança na fase em seus seis primeiros meses de vida. O Cescri funciona de segunda à sexta, das 8h às 17 horas. O endereço é Avenida Tiradentes, 184, Jardim Mosteiro.



Condomínio Guapurá realiza Festa Julina até dia 27 de julho

O Condomínio Residencial Guapurá está realizando uma Festa Julina que ocorre todas as sextas, sábados e domingos a partir das 18 horas. O Arraial acontece na praça em frente à Escola Municipal Maria Patrocina Condota (Rua 33, s/n), até o dia 27.

A festa ocorre no Residencial Flores e Árvores e nasceu como estratégia para unir os moradores dos 12 condomínios e promover a geração de renda. No primeiro dia do evento 13 pessoas montaram suas barracas com produtos típicos como milho, pastel, doces, bebidas, e houve apresentação de quadrilhas de crianças e adultos.

As ações estão sendo acompanhadas pelo Instituto Elos por meio do programa Comunidades Empreendedoras.

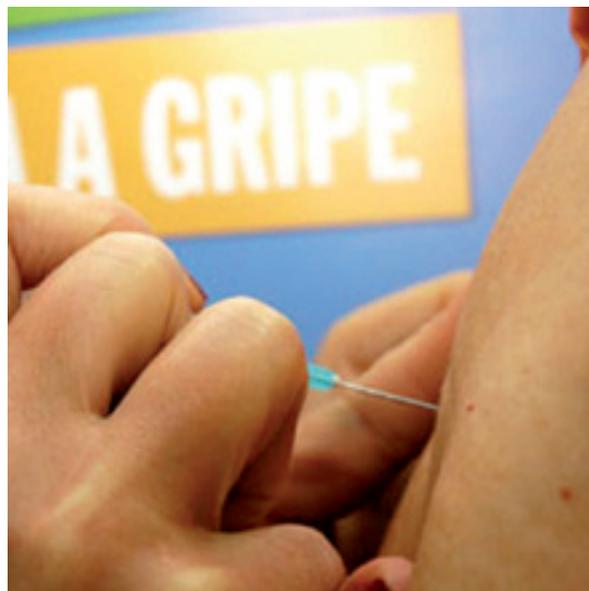
ARRAIAL ■ O evento acontece na praça em frente à Escola Municipal Maria Patrocina Condota (Rua 33, s/n),

Campanha de vacinação contra a gripe inicia sua segunda etapa

INFLUENZA ■ Os funcionários da rede de Ensino e da Segurança do Município também estão inclusos para o acesso à dose trivalente da vacina

O Município iniciou a segunda etapa da campanha da vacinação contra gripe. O prazo para ficar em dia com a imunização contra o agente causador da doença, o vírus influenza, continuará em todo o Município, sem ainda um prazo para o encerramento da campanha. Na nova etapa, crianças com menos de 5 anos e os funcionários da rede Ensino e Segurança de Itanhaém também poderão ter o acesso à dose trivalente, que automaticamente isenta contra os agentes dos tipos A/H1N1, A/H3N2 e influenza B.

A vacina é segura. Há contra-indicações somente para aqueles que possuem o histórico de reação anafilática às doses anteriores, ou possua alergia grave relacionada ao ovo de galinha e derivados.



CONFIRA OS POSTOS DE VACINAÇÃO, COM FUNCIONAMENTO DAS 8 ÀS 17 HORAS:

CESCRIM

Av. Tiradentes, 181, Jd. Mosteiro
Tel. (13) 3426-3197

USF GAIVOTA

AV. Flacides Ferreira, 500, Gaivota
Tel. (13) 3429-1410

USF SUARÃO

Rua Padre Teodoro Ratisbone, 650, Suarão
Tel. (13) 3426-1577

USF GUAPIRANGA

Rua Arnaldo Marques Carrera, 391, Guapiranga
Tel. (13) 3426-5807

USF SAVOY

Rua Jaime Lino dos Santos, 290, Savoy
Tel. 3426-1798

USF OÁSIS

Rua Estanislau Jerônimo, 418, Oásis
Tel. (13) 3427.7533

USF BELAS ARTES

Rua Henrique Junior de Lima, 112, Belas Artes
Tel. 3426-1402

USF JARDIM CORONEL

Rua. Domingues Peres Domingues, 734, Jd. Coronel.
Tel. (13) 3427-5524

USF LOTY

Av. Vereador Cassimiro Guimarães Jr, 424, Loty
Tel. (13) 3424-3279

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2014

Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2013, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina Educação Física, a comparecerem dia 17/07/2014 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica III (PEB III) – Educação Física	10	candidatos aprovados a partir do número 41

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 09 horas

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/07/2014 e 21/07/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, em 14 de julho de 2014.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora Departamento de Administração Escola

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2014

Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2013, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina Inglês, a comparecerem dia 17/07/2014 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica III (PEB III) – Inglês	28	candidatos aprovados a partir do número 12

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 09 horas

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/07/2014 e 21/07/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, em 14 de julho de 2014.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora Departamento de Administração Escola

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2014

Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2013, na função de Professor Substituto, a comparecerem dia 17/07/2014 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor Substituto	01	candidatos aprovados a partir do número 60 até o final da lista de classificação e retornando aos candidatos aprovados a partir do número 01.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 09 horas

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de

identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/07/2014 e 21/07/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, em 14 de julho de 2014.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07/2014

Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2013, na função de Professor de Educação Básica I (PEB I), a comparecerem dia 17/07/2014 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica I – (PEB I)	01	candidatos aprovados a partir do número 211

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 09 horas

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/07/2014 e 21/07/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, em 14 de julho de 2014.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07/2014

Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2013, na função de Professor de Educação Básica II (PEB II), a comparecerem dia 17/07/2014 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II – (PEB II)	02	candidatos aprovados a partir do número 264

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 09 horas

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/07/2014 e 21/07/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, em 14 de julho de 2014.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSO SELETIVO Nº 03/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 09/2014

Atribuição

Educador de Creche referente ao Edital do Processo Seletivo nº 03/2013

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital nº 03/2013, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 17/07/2014 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Educador de Creche	02	candidatos aprovados do número 262 até o número 290.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro

Horário: 10 horas

Os candidatos deverão comparecer a atribuição, munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante do ensino médio completo (original e cópia). Os candidatos que foram atribuídos, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/07/2014 e 21/07/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, em 14 de julho de 2014.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2014

Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina Ciências, a comparecerem dia 17/07/2014 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica III (PEB III) – Ciências	57	candidatos aprovados a partir do número 01

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 09 horas

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/07/2014 e 21/07/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, em 14 de julho de 2014.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2014

Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina Geografia, a comparecerem dia 17/07/2014 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica III (PEB III) – Geografia	62	candidatos aprovados a partir do número 01

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 09 horas

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/07/2014 e 21/07/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, em 14 de julho de 2014.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RECOMENDAÇÃO COMDEMA Nº 12 DE 08 DE JULHO DE 2014

“Recomenda à Secretaria Municipal de Turismo que estude a possibilidade de realizar ações de orientação aos visitantes para preservação e conservação da Passarela e Cama de Anchieta”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ITANHAÉM – COMDEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.679 de 12 julho de 2001 e suas alterações, e cumprindo deliberação em plenário do dia 24 de junho de 2014; e

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Itanhaém é o órgão consultivo, deliberativo, normativo, recursal e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Itanhaém em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente em todo o território do município;

Considerando que após a santificação do Padre José de Anchieta, a Passarela e a Cama de Anchieta passaram a ser locais mais atrativos e visitados pela população e turistas;

Considerando que a Passarela de Anchieta foi construída para facilitar o acesso até a Cama de Anchieta e que sua estrutura fica sobre o costão rochoso e que por essa razão o local se torna de difícil acesso para realizar a sua limpeza e manutenção;

Considerando que com o aumento da circulação de pessoas no local as lixeiras instaladas não estão sendo suficientes para suportar o acúmulo de lixo gerado pelos visitantes e que por essa razão podem vir a cair sob a estrutura e ficar presos entre as pedras e conseqüentemente chegarem ao mar; e ainda

Considerando que os costões rochosos são habitats naturais de algas e inúmeros animais marinhos, que se fixam às rochas, bem como moluscos, crustáceos, peixes e tartarugas que podem passar ali parte importante de suas vidas;

RECOMENDA a Secretaria Municipal de Turismo que estude a possibilidade de estabelecer regimento de uso da Passarela de Anchieta e Cama de Anchieta através de ações de orientação aos visitantes para preservação e conservação do local, bem como recomendar que a visita seja feita sem alimentos, reforçando a gestão junto à secretaria responsável pela limpeza pública para aumentar o número de lixeiras na entrada do local e realizar periodicamente a manutenção da vegetação no seu entorno.

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Presidente

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4067/14 MODALIDADE CONCURSO de PROJETO Nº 01/14

O Município de Itanhaém, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 46.578.498/0001-75, com sede na Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - SPMA em parceria com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém - COMDEMA, com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Itanhaém - FMITA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar Concurso Cultural para escolha do Desenho do Mascote do COMDEMA de Itanhaém, cuja abertura se dará no dia 29 de agosto de 2014, às 10:00hs (dez horas) em sessão pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Da Justificativa

O Município de Itanhaém promove o presente Concurso com o intuito de escolher o Desenho do mascote do COMDEMA e que será utilizado como identidade visual em cartilhas de educação ambiental e em outros materiais com fins pedagógicos, turísticos e culturais, tendo como objetivo principal despertar o interesse da população pelo controle ambiental, a ética, cidadania, apropriação e usufruto dos bens naturais, como forma de envolver a comunidade na preservação e conservação do meio ambiente do município.

1.2. Do objeto do Concurso

O presente Concurso objetiva selecionar desenhos concorrentes para representação do Mascote do COMDEMA e premiar um único, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar do concurso qualquer pessoa, natural ou não de Itanhaém, residente no município, de qualquer idade ou sexo, desde que cumpra as exigências do presente edital.

2.2. Estão impedidas de participar do presente concurso pessoas diretamente vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Itanhaém, à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e aos membros da Comissão de Licitação e da Comissão Julgadora do Concurso.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação dos interessados é gratuita e realizada nas condições e no período, local e horário a seguir:

a) Departamento Municipal de Suprimentos, no Paço Municipal, situado na Avenida Washington Luiz, nº 75 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11740-000;

b) Período: De 14 de julho a 29 de agosto de 2014;

c) Horário: das 09h00 às 16h00.

3.2. Para efetivar a participação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I) Ficha de Participação constante no ANEXO I devidamente preenchida;
II) Cópia da Carteira de Identidade ou, na sua falta, de outro documento de igual valor legal, desde que contenha fotografia, assinatura, número da carteira de identidade, data de nascimento e filiação. Quando se tratar de menor de idade, que ainda não possua carteira de identidade, poderá ser apresentada certidão de nascimento.

III) Dois envelopes lacrados com a identificação “Concurso Cultural de Desenho do Mascote do COMDEMA de Itanhaém” e o número do Envelope, sendo vedado qualquer outro tipo de identificação. No interior, cada um deverá conter o seguinte:

a) Envelope nº 1: Desenho do Mascote proposto, sendo 1 (uma) cópia impressa do desenho, da justificativa conceitual e de 1 (um) CD contendo os arquivos digitais, e um pseudônimo;

b) Envelope nº 2: Ficha de Participação (ANEXO I), Declaração de Direitos Autorais (ANEXO II), Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO III), todos assinados pelo autor, informando o pseudônimo utilizado na proposta desenvolvida, além do comprovante de residência em seu nome ou de seus genitores;

3.3. As informações prestadas na Ficha de Participação, assim como a correta apresentação dos envelopes são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Licitação do direito de excluir do Concurso aquele que preencher a ficha com dados inverídicos, ou apresentar os envelopes de forma inadequada.

3.4. A confirmação da participação deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, não sendo aceitas inscrições por via postal, extemporânea, sob condição, ou por qualquer outro meio, vedada ainda a substituição posterior de quaisquer das informações ou envelopes apresentados no ato da inscrição.

3.4.1. O candidato participante por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais equívocos no preenchimento da Ficha de Participação e/ou na apresentação da documentação pertinente.

3.5. Os dois envelopes ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, até o término das inscrições.

3.5.1. Encerrado o prazo para confirmação das participações os envelopes nº 1 e 2 serão encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação para abertura dos envelopes e conferência do conteúdo nesta ordem. Os envelopes de nº 2 dos candidatos cuja documentação esteja completa serão encaminhados à Comissão de Julgamento.

4. DO DESENHO

4.1. A apresentação do desenho deve obedecer aos seguintes requisitos:
I) Ser obrigatoriamente o desenho da ave Vanellus chilensis, também conhecida como “Quero-Quero”;

1. Para auxílio ao desenho, são apresentadas as seguintes características da ave:

Cores aproximadas: Plumagem: preta, sendo branca na testa e na garganta e preta no peito. Do topo da cabeça e lados do pescoço, até o dorso, cinza, marrom ou azul. Escápulas: bronze. Asas: as penas externas de tons acinzentados junto ao corpo até o branco, terminando em um azul-escuro quase preto. Por dentro as asas são brancas com extremidades do mesmo tom escuro. Cauda: O mesmo padrão das asas externas, mas com uma fina faixa branca na extremidade. Abdômen: branco. Olhos: a íris do olho vermelha. Bico: do vermelho ao preto na ponta. Patas: avermelhadas. Penacho: fino de cor cinza ou preta na região posterior da cabeça.

Hábitos e características do animal: Costuma viver em banhados e pastagens; é visto em estradas, campos de futebol e próximo a fazendas, frequentemente longe d’água. O quero-quero é sempre o primeiro a dar o alarme quando algum intruso invade seus domínios. É uma ave briguenta que provoca rixa com qualquer outra espécie habitante da mesma campina e conforme a entonação, o grito dessa ave pode significar perigo;

II) O CD deve conter:

1. Arquivo com o desenho do mascote, podendo ser:

1.1. Arquivo de imagem digitalizada com resolução mínima de 600dpi, para ser reduzida ou ampliada; ou

1.2. Arquivo digital com formato compatível com o programa Corel Draw nº 12 ou versão superior, vetorizado;

2. cópia das fontes utilizadas, bem como a indicação do programa e da versão utilizada;

3. desenho em papel tamanho A4, branco, impresso em apenas uma face, gramatura livre.

4.2 Os trabalhos e os pseudônimos não poderão conter informações que identifiquem o nome do autor;

4.3 Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento;

4.4. Os custos de produção do trabalho (desenho) serão de responsabilidade exclusiva do participante.

5. DA SELEÇÃO DO DESENHO

5.1. Os Desenhos concorrentes, devidamente inscritos serão avaliados pela Comissão Julgadora que os classificará por ordem de pontuação atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a mesma calculada pela média aritmética simples, (NOTA I + NOTA II + NOTA III + NOTA IV + NOTA V)/5, levando em consideração os seguintes itens:

Nota I: Clareza de comunicação; (identificação imediata do objeto e da mensagem)

Nota II: Conceito e aplicabilidade dos hábitos descritos no inciso III do item 4.1. (hábitos e características);

Nota III: Originalidade;

Nota IV: Aplicabilidade dos requisitos exigidos no inciso II do item 4.1 (cores);

Nota V: Qualidade estética. (apresentação da proposta)

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do desenho vencedor será divulgado na internet, através do site da prefeitura www.itanhaem.sp.gov.br, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias após declarado o vencedor pela comissão.

6.2. O vencedor será convocado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, para assinatura do Contrato de Licença de Direitos Autorais, cuja minuta está no ANEXO IV.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A premiação do concurso ao vencedor será de um Ultrabook com processador de 4GB disco rígido de 500GB e Monitor LED 14” Sistema Operacional Windows 8.

7.2. A premiação será feita na primeira reunião do COMDEMA após a homologação do resultado do concurso a ser realizado.

8. DO LOGOTIPO DO COMDEMA

8.1. Após homologada a escolha do vencedor do concurso, este se obriga ainda a desenhar o logotipo atual do COMDEMA, aprimorando-o, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato de Licença de Direitos Autorais, apresentando-o a Secretaria Executiva do COMDEMA em conformidade com o disposto no item 4, incisos II do presente edital, bem como observadas as seguintes exigências:

I) Conter obrigatoriamente as cores verde, amarelo, azul e marrom, sem prejuízo de outras.

II) Respeitar a forma do logotipo atual, contendo obrigatoriamente, sem prejuízo de outros, cada um dos seguintes elementos: sol, rio, árvore e livro.

9. DIREITOS DE PROPRIEDADE DO MASCOTE VENCEDOR

9.1. A participação no concurso de que trata o presente Edital implica na autorização dos autores dos desenhos, ao Município de Itanhaém, Fundo Municipal de Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém, para utilização de seus respectivos trabalhos em edições e publicações de cartilhas e outros materiais impressos, por mídia virtual ou por qualquer outro meio, e em exposições em locais públicos e privados, seja de forma individual ou conjuntamente, total ou parcialmente,

direta ou indiretamente, desde que tenha finalidade institucional ou qualquer outra de relevante interesse público.

9.2. O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao COMDEMA, não cabendo ao órgão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa, bem como, às exigências técnicas do órgão.

9.3. Fica estabelecida ao autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais constante do ANEXO III para uso pleno do logotipo pelo COMDEMA.

9.4. As autorizações e a cessão dos direitos previstos nos subitens 9.1 e 9.2 valem para todos os desenhos inscritos, inclusive do logotipo.

10. DAS COMISSÕES

10.1. A Comissão de Licitação terá como função realizar, organizar e acompanhar todo o processo do presente concurso.

10.2. A Comissão Julgadora será composta pelos conselheiros que compõem a Comissão Permanente de Análises de Projetos e Educação Ambiental do COMDEMA e seus respectivos suplentes, conforme disposto na Resolução COMDEMA nº 24, de 04 de abril de 2014, além de um convidado técnico na área de comunicações e artes visuais e terá a função de selecionar o melhor desenho do mascote do COMDEMA.

11. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

11.1. O prazo para impugnação dos termos deste Edital é de 02 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município de Itanhaém.

11.2. Caberá a interposição de recurso, sem efeito suspensivo, em face da publicação do resultado da escolha do desenho vencedor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do resultado impugnado.

11.3. Os recursos e impugnações deverão ser interpostos por escrito, datilografados ou impressos, endereçados à Comissão Especial de Licitação Realizadora do Concurso de Projeto nº 01/2014, pessoalmente mediante protocolo no Departamento Municipal de Suprimentos, no Paço Municipal, situado na Avenida Washington Luiz, nº 75 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11740-000.

11.4. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no subitem 10.2, nem por via postal.

11.5. Os recursos e impugnações serão conhecidos e julgados pela Comissão de Licitação, que poderá para tanto solicitar a manifestação da Comissão Julgadora.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos destinados ao pagamento do prêmio previsto no presente concurso correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Itanhaém – FMITA.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os trabalhos inscritos em desacordo com as regras estabelecidas neste edital não serão avaliados e nenhum trabalho será devolvido.

13.2. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Licitação;

13.3. Não serão, em qualquer hipótese, devolvidos quaisquer materiais entregues durante o período do concurso.

Itanhaém, 10 de julho de 2014.

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Presidente do COMDEMA

ANEXO I – FICHA DE PARTICIPAÇÃO

NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:
TEL. RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	
PSEUDÔNIMO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES:	

I- ENVELOPE LACRADO ()	
II- ENVELOPE ABERTO CONTENDO:	
1- () FICHA DE INSCRIÇÃO,	
2- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA,	
3- () CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS ASSINADO.	
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL.*	
DATA:	CIDADE:
ASSINATURA:	
*Código Penal. Falsidade ideológica. Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.	
USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA DE ITANHAÉM	
DOCUMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS:	
() PESSOALMENTE (NOME/DATA):	
() CORREIO (NOME/DATA):	

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTORIA DA OBRA

Eu, (nome do autor), inscrito no CPF/MF sob o nº (número do CPF/MF), DECLARO para os devidos fins, que a arte apresentada em proposição à chamada do edital de Concurso de Projeto nº 01/2014 de Criação do Mascote do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente é obra realizada por mim, sem relação de plágio com qualquer outra criação gráfica, e desta forma assumo toda e qualquer responsabilidade jurídica por falsidade da informação prestada.

Itanhaém, ____ de _____ de 2014

Assinatura do autor(a)

ANEXO III - TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Eu, (nome do autor), inscrito no CPF/MF sob o nº (número do CPF/MF), comprometo-me, caso meu trabalho venha a ser a proposta vencedora do concurso publicado através do edital de Concurso de Projeto nº 01/2014, a CEDER PLENO DIREITO DE USO DA IMAGEM DO MASCOTE e por prazo indeterminado ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém - COMDEMA, não cabendo à instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos, inclusive permito que sejam feitas adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa, bem como às exigências técnicas do órgão.

Itanhaém, ____ de _____ de 2014

Assinatura do autor(a)

ANEXO IV - CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS

CONTRATO Nº ____/2014.

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE ITANHAÉM, CNPJ nº 46.578.498/0001-75, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SPMA, representada pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ITANHAÉM - COMDEMA, órgão colegiado, consultivo, deliberativo, normativo, recursal e de assessoramento, de caráter permanente, com sede no Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, nº 75 – Bloco II – 2º andar – Sala 12 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11740-000, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, criado pela Lei nº 1.550, de 01 de setembro de 1989, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor (nome do presidente), brasileiro, residente e domiciliado em Itanhaém/SP, portador da cédula de identidade nº (nº do RG), (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o nº (nº do CPF/MF), e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (NOME, IDENTIDADE, CPF, ENDEREÇO), doravante denominado AUTOR, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS, de acordo com a Lei nº 9.610, de 1998, notadamente o seu art. 49 e no que couber a Lei nº 8.666, de 1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a transferência dos direitos patrimoniais da logomarca vencedora do CONCURSO CULTURAL "CRIAÇÃO DO MASCOTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ITANHAÉM

- COMDEMA".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS PATRIMONIAIS O AUTOR transfere ao COMDEMA os direitos patrimoniais da obra autoral contemplada na Cláusula Primeira, bem como do logotipo, por prazo indefinido, contados da data de assinatura do presente instrumento, conferindo as seguintes modalidades de utilização sobre o objeto contratual:

I - publicação, distribuição, execução pública, reprodução integral e parcial, por intermédio de todos os meios e suportes existentes, inclusive o digital e a Internet; adaptação, tradução; e

II - submissão a tratamento editorial (projeto gráfico e editoração), podendo fazer indicação, citação, descrição, transcrição, reprodução em cartazes ou quaisquer outros meios de promoção e divulgação da obra intelectual com a aposição conjunta da marca do COMDEMA e da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O COMDEMA exclusivamente a seu critério exercerá as modalidades de utilização das obras intelectuais previstas nesta cláusula, cumulativamente ou não, sendo ilimitada a reprodução dos seus exemplares.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os direitos patrimoniais transferidos ao COMDEMA serão exercidos em caráter de exclusividade, contados da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O AUTOR em face do valor do prêmio, recebido por meio do Concurso Público, perfilhado no processo administrativo epígrafado, transfere ao COMDEMA os direitos patrimoniais e modalidades de utilização das obras na forma e condições previstas na Cláusula Segunda, sendo indevida a percepção ou reivindicação de qualquer remuneração que não seja o prêmio assinalado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Contrato será por prazo indefinido, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - O COMDEMA, a seu exclusivo critério, poderá autorizar o AUTOR a exercer concorrentemente os seus direitos patrimoniais sobre as obras contemplada na Cláusula Primeira antes do transcurso do prazo assinado no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda.

II - Compete exclusivamente ao autor comprovar a autoria das obras previstas na Cláusula Primeira perante terceiros e promover a defesa em eventual demanda administrativa ou judicial acerca da sua autoria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

As partes contratantes obrigam-se por si, seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento do objeto e demais cláusulas contratadas.

Parágrafo único. Este Contrato poderá ser rescindido por comum acordo entre as partes, ou pelo COMDEMA, quando houver inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições, ou ainda se houver interesse em substituir o desenho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O Edital de Concurso de Projeto nº 01/2014 e seus Anexos, independentemente de transcrição vinculam-se a este contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbe ao COMDEMA providenciar a publicação deste instrumento contratual, por extrato, no Boletim Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Itanhaém/SP, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato que não puderem ser resolvidas por mútuo entendimento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as cláusulas aqui pactuadas, as partes assinam o presente Contrato, em três vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Itanhaém/SP, de _____ de 2014.

Pelo COMDEMA

Pelo AUTOR

NOME DO CANDIDATO:
CPF:
PSEUDÔNIMO UTILIZADO (se necessário):
FASE DO CONCURSO:
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO/PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: (máximo de 40 linhas)
É obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinatura

INFRAESTRUTURA

■ Além das nove unidades escolares, mais quatro prédios educacionais se preparam para iniciar obras



Manutenção em unidades escolares garante boas condições de estudos

Além das obras de reforma e ampliação das unidades de ensino espalhadas por diversas regiões do Município, nove prédios educacionais recebem desde o início do ano serviços de pintura em toda a sede. A novidade é que no segundo semestre mais quatro unidades receberão o mesmo benefício com tinta a base de água.

Desde janeiro os beneficiados foram as creches São José, Vildemar de Souza Oliveira, Neusa Lettieri Ferazo, Nova Itanhaém, projeto educacional 'Flores da Mata' e Mário Tsuyoshi Ginoza, além das escolas municipais Nildemar de Souza Oliveira, Maria Aparecida Soares Amêndola e Noêmia Salles Padovan.

Para o segundo semestre, a Prefeitura de Itanhaém realizará de forma contínua a manutenção dos espaços educacionais. Entre eles estão as creches Luz da Vida, Paulina Marques de Matos e escolas municipais Zuleica Barros de Assis e Elga Reis.

